

/ PALAVRA DO LEITOR

Endividamento

A parcela de famílias endividadadas no Rio Grande do Sul chegou a 93%, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência das Famílias (PEIC-RS) de novembro divulgada pela Fecomércio-RS. A taxa de contas em atraso foi de 36,4% e os que não terão condições de quitar nenhuma parte das dívidas nos próximos 30 dias foi de 3,1% (**Jornal do Comércio**, edição de 08/01/2025). Mas as estradas e as praias estão cheias. Fenômeno estranho. (*Alexandre Barcelos*)

**Endividamento 2**

Muito triste ver as pessoas reféns de obrigações que muitas vezes se viram obrigadas a assumir para sobreviver. O País não faz nada para educar. É um vampiro! Muito recolhe, pouco devolve. (*Miguel Antônio Holdefer*)

Pensar a cidade

Ao menos quatro obras viárias de grande porte estão no horizonte da prefeitura de Porto Alegre para serem entregues nos próximos anos. São elas a ampliação do acesso norte ao Porto Seco, a duplicação da avenida Juca Batista, a estruturação de uma via alternativa para acesso à avenida Antônio de Carvalho e a duplicação do trecho da avenida Protásio Alves no limite com Alvorada e Viamão (**Pensar a Cidade**, JC, edição de 08/1/2025). Estão no horizonte. Não quer dizer que serão executadas. (*Rogério Sippel*)

Pensar a cidade 2

Para destravar o trânsito na região da avenida Ipiranga com a Antônio de Carvalho, será construída uma nova ponte sobre o Arroio Dilúvio, para ligar a avenida Ipiranga com a rua Atílio Bilíbio (**Pensar a Cidade**, **Jornal do Comércio**, edição de 08/1/2025). Essa alternativa de acesso a Antônio de Carvalho vai acabar trancando mais o trânsito na região, pois vai ter que colocar uma sinaleira na Ipiranga e outra na Antônio de Carvalho. Por que não pensam em coisas que façam fluir o trânsito em Porto Alegre? (*Cleiton Medeiros*)

Minuto Varejo

A construção acelerada na última grande área disponível para empreendimentos no bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, desperta a atenção de quem passa pela avenida Azenha, paralela à avenida João Pessoa. No terreno que abrigou a concessionária Panambra até meados dos anos de 2010, o futuro complexo com residencial e comercial terá primeira fase concluída em outubro de 2026 (**Minuto Varejo**, JC, edição de 06/01/2025). Moradores e usuários das ruas e avenidas do entorno bem que poderiam ser informados sobre como se pretende evitar congestionamento de trânsito permanente na área. Tantos moradores e tanto movimento comercial a mais em um local que hoje já é comprometido. (*Lilian Dreyer*)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Acordo Gaúcho: Alívio para débitos fiscais

Rafael Pandolfo

A Lei Estadual 16.241/24 criou o Programa Acordo Gaúcho, marco regulatório para a transação de débitos junto à Fazenda Pública do RS. Entre os benefícios oferecidos, destacam-se os descontos sobre multas, juros e acréscimos legais, que podem alcançar até 65% do valor total do crédito tributário. Essa redução atinge 70% no caso de microempresas, empresas de pequeno porte ou empresas com débitos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação - categoria que contempla, entre outras situações, as empresas afetadas pelas recentes catástrofes climáticas.

O passivo fiscal, após as reduções, poderá ser quitado com a utilização de créditos acumulados e de ressarcimento de ICMS (inclusive na hipótese de ICMS-ST), próprios ou adquiridos de terceiros, devidamente homologados pela autoridade competente, limitada a 75% do valor do débito. Também serão aceitos nessa quitação créditos relativos a precatórios decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

Eventual saldo devedor final poderá ser quitado em 120 parcelas, para contribuintes regulares, ou até em 145 vezes, para categorias específicas.

Para concessão de descontos, o programa estabelece critérios para aferir a recuperabilidade das dívidas, considerando a ineficácia dos meios convencionais de cobrança e a capacidade contributiva do devedor. Entre os fatores considerados, estão o tempo de inscrição da dívida, a liqui-

dez das garantias, a existência de parcelamentos e a situação econômica do devedor.

A transação, como regra geral, aplica-se apenas aos créditos já inscritos em dívida ativa. O art. 1º, § 3º, inciso II, no entanto, parece também incluir no escopo do Programa, conforme regulamentação, os débitos já constituídos e que sejam objeto de ações judiciais, mesmo que ainda não estejam inscritos em dívida ativa. A confirmação dessa possibilidade ampliaria o alcance desse excelente instrumento de resolução de disputas e de regularização fiscal e preservaria a isonomia, evitando que contribuintes fossem prejudicados pela morosidade no processo administrativo de cobrança, em detrimento de outros contribuintes cujos débitos, devido à celeridade da administração, já foram inscritos em dívida ativa.

De qualquer sorte, o Acordo Gaúcho é uma oportunidade única para regularização fiscal e deverá ser analisada por todos aqueles que possuem pendências fiscais com o Estado do Rio Grande do Sul.

Sócio-fundador do escritório
Rafael Pandolfo Advogados Associados

O Acordo Gaúcho é uma oportunidade única para regularização fiscal

Janeiro Branco: uma pausa para cuidar

Greice Carvalho

Janeiro é um mês de recomeços. É a página em branco onde depositamos nossos sonhos, metas e resoluções. Mas, entre listas e compromissos, será que estamos lembrando do mais importante? O Janeiro Branco nos convida a refletir sobre algo essencial: nossa saúde mental.

Assim como procuramos um médico ao perceber dores ou alterações no corpo, precisamos entender que cuidar da mente é um ato de coragem e autocuidado. Nossas emoções, fragilidades e fortalezas fazem parte de quem somos, e reconhecer isso é o primeiro passo para viver de forma mais equilibrada e saudável.

A pandemia nos trouxe muitos desafios, expondo feridas que, às vezes, ignorávamos ou sequer percebíamos. Ansiedade, tristeza persistente, pensamentos intrusivos, cansaço inexplicável - sintomas que, muitas vezes, deixamos passar - podem ser alertas de que algo precisa de atenção. É importante lembrar: sen-

tir não nos define. Ter sintomas depressivos não significa "ser a depressão"; viver um momento de ansiedade não nos rotula. No entanto, esses sinais pedem cuidado e, muitas vezes, apoio profissional.

O sofrimento mental, em muitos casos, transborda para o corpo: insônia, dores inexplicáveis, mudanças no apetite ou na energia. É um lembrete de que mente e corpo são inseparáveis, e tratar um problema pode exigir uma abordagem interdisciplinar, unindo médicos, psicólogos e outros profissionais da saúde.

Se, por um lado, avançamos ao abrir espaço para falar sobre saúde mental, ainda enfrentamos a psicofobia - o preconceito contra transtornos mentais. A vergonha de admitir sofrimento, o medo do julgamento ou da dependência de medicação ainda afastam muitos de buscar ajuda. Precisamos mudar essa realidade.

Cuidar de si é um ato de amor. Cuidar do outro é um ato de empatia. Este janeiro, ou em qualquer época do ano, lembre-se: ouvir, acolher e apoiar são ferramentas poderosas. Não minimize a dor de alguém e, se for você quem sofre, busque ajuda. Sua saúde mental importa - hoje e sempre.

Docente de Psicologia da
Estácio Porto Alegre